

REGULAMENTO DA I TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO

CAPITULO I – DO REGULAMENTO

Art. 1o - O presente documento ditará as condições e rege a condução da prova I TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO.

Art. - 2o- A I TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO seguirá as normas e regras emanadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), Federação Internacional de Natação (FINA), observados os dispositivos, alterações e emendas previstas neste documento.

CAPITULO II - DAS DISTÂNCIAS E FORMA DE DISPUTA

Art. 3o - As provas de Águas Abertas serão denominadas I Travessia Poliana Okimoto.

Parágrafo 1o: A prova denominada “Experience” terá 500m de natação no mar, tendo sua largada às 08h30 da manhã para os homens e 08h35min para as mulheres, na Praia do Guaiúba, no Guarujá/ SP. Os atletas terão direito a levar um acompanhante para deixá-los seguros e tranquilos, e em hipótese alguma pode ser ajudado pelo acompanhante em seu desempenho. O acompanhante servirá apenas de apoio psicológico e para segurança do atleta, não interferindo em sua performance. Árbitros de percurso e de segurança estarão atentos a qualquer atitude anti-desportiva, defendendo o fair play entre os competidores.

Parágrafo 2o: A prova denominada “Gold Experience” terá a distância de 2.000m de natação realizada em volta única em percurso demarcado por bóias, tendo sua largada às 09h30 da manhã para os homens e 09h35min para as mulheres, na Praia do Guaiúba, no Guarujá/SP.

Parágrafo 3o: O percurso será delimitado utilizando boias e (ou) embarcações para cumprimento da distância e do trajeto, devendo o atleta cumprir e respeitar o percurso estabelecido conforme os mapas, documentos e orientações recebidas no kit e momentos antes da largada.

Parágrafo 4o: É obrigatório que todos os atletas se apresentem para a largada com pelo menos 1hora de antecedência ao horário previsto para a sua largada. As informações serão divulgadas pelo site e mídias sociais da competição.

Parágrafo 5o: O atleta deverá cumprir e respeitar o percurso estabelecido conforme os mapas, documentos e orientações recebidas no Kit, no site, banners e em toda a documentação referente à prova em questão, sendo as decisões tomadas pelo Árbitro Geral ou Direção técnica do evento até momentos antes da largada, na praia, soberanas e suas orientações finais deverão ser obrigatoriamente cumpridas.

Art. 4o: Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, segurança ou devidamente autorizadas pela Organização.

Art. 5o: Os nadadores deverão largar ao sinal de partida, cumprir o percurso estabelecido mantendo o *fair play*, observando as regras e este regulamento, sendo considerada chegada a linha formada por dois árbitros, dentro da água. A ordem de chegada do atleta no

momento da chegada até a entrada no corredor de leitura do chip e entrega do mesmo deverá ser mantida até a área de dispersão.

Art. 6o: Em caso de emergência, o nadador deverá erguer o braço e sinalizar a um de nossos membros da equipe de socorro e resgate que, um dos guarda-vidas irá até ele e tomará as devidas providências para prover o socorro imediato necessário. O nadador é o responsável por se certificar que a organização tenha tomado ciência de sua desistência, caso o mesmo se retire da prova sem a assistência de nossa equipe de socorro e resgate. O não cumprimento deste item impedirá a participação do atleta em futuras edições do evento.

CAPITULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7o: Para participar da I Travessia Poliana Okimoto, o atleta ou a entidade deverá inscrever-se nos sites: www.maratonaaquatica.com.br ou www.ativo.com dentro do prazo estabelecido, também divulgado previamente. As informações de pagamento de inscrição, envio do comprovante de pagamento e envio do termo de responsabilidade são disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 8o: TAXAS DE INSCRIÇÃO

Serão cobradas as taxas de inscrições da seguinte forma:

Paragrafo 1o:

Provas	1o Lote – 10/08 a 22/10	2o Lote – 23/10 a 28/10
500m	R\$ 130,00	R\$ 160,00
2 Km	R\$ 130,00	R\$ 160,00

Art. 9o: Não serão aceitas inscrições sem pagamento efetuado dentro dos prazos estabelecidos para usufruir dos descontos.

Art. 10o: Documentos necessários para retirada de kit:

Art. 11o - Documento oficial com foto do titular da compra;

Art. 11.1 - Termo de Responsabilidade assinado;

Art. 11.2 - Atestado médico comprovando que o referido atleta tem plena capacidade física para disputar a prova (pode ser cópia);

Art. 11.3 - Comprovante de pagamento;

Art. 11.4 – Declaração do técnico comprovando que o atleta está apto a realizar a prova.

Obs.: A organização aceitará atestados médicos emitidos dentro do prazo de 180 dias do evento.

Parágrafo 1o. Os modelos apresentados no site da prova, para o atestado médico e a declaração técnica são apenas sugestões de como redigir estes documentos, não sendo obrigatória a apresentação exclusivamente dos modelos constantes no site do evento.

Parágrafo 2o. A não apresentação destes documentos inviabilizará a participação do atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição. Desta forma, ele somente poderá retirar o seu kit, com exceção da touca e do chip.

Art. 12o: Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos, encaminhadas fora do prazo estabelecido.

Art. 13o: PROCEDIMENTOS:

Art. 14o: Todo atleta deverá informar o número do seu CPF, Identidade (RG), Órgão Expedidor e data de expedição, (no caso de menor de idade, as informações serão do representante legal), durante a inscrição da prova, através do site www.maratonaaquatica.com.br ou www.ativo.com

Art. 15o: Caso o atleta não tenha identidade, deverá ser informado o número do passaporte, data de validade e país para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.

Art. 16o: Os nadadores serão separados nas categorias feminina e masculina.

Art. 17o: Serão obedecidas as regras gerais da FINA para maratonas aquáticas.

Art. 18o: Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação deverão ser de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 19o: O atleta, ao confirmar a sua inscrição, poderá retirar o kit nos dias 3 de novembro de 2018, das 09:00 as 21:00, em local à confirmar pela organização do evento. E no dia 4 de novembro de 2018 das 7:00 as 8:00hrs, contudo pedimos aos atletas que forem retirar seus kits no dia da prova para que se organizem para chegar cedo ao local, pois não haverá entrega de kit após o horário estabelecido. O kit contém uma touca, camiseta e sacola exclusiva do evento e um chip de cronometragem. **O chip será entregue na retirada de kit e deverá ser devolvido ao final da prova.** A utilização do *chip* é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição do *chip* no momento da prova.

Art. 20o: Todos os atletas, ao terminarem a prova, receberão a sua medalha de participação (*medalha finisher*).

CAPITULO IV - DAS CATEGORIAS

Art. 21o: O critério de enquadramento nas faixas etárias por categoria, seguirá os procedimentos adotados pela CBDA, estabelecidas no Regulamento do CIRCUITO BRASILEIRO DE ÁGUAS ABERTAS, com as seguintes adaptações da organização:

PROVA "EXPERIENCE" de 500m

MIRIM I 9 anos (2009)

MIRIM II 10 ANOS (2008)

PETIZ I 11 anos (2007)

PETIZ II 12 ANOS (2006)

INFANTIL I 13 anos (2005)

INFANTIL II 14 ANOS (2004)

JUVENIL I 15 anos (2003)

JUVENIL II 16 ANOS (2002)

JUNIOR 17, 18 e 19 anos (2001/2000/1999)

SÊNIOR 20 a 24 anos (1998 a 1994)

MASTER A 25 a 29 anos (1993 a 1989)

MASTER B 30 a 34 anos (1988 a 1984)

MASTER C 35 a 39 anos (1983 a 1979)

MASTER D 40 a 44 anos (1978 a 1974)

MASTER E 45 a 49 anos (1973 a 1969)

MASTER F 50 a 54 anos (1968 a 1964)

MASTER G 55 a 59 anos (1963 a 1959)

MASTER H 60 a 64 anos (1958 a 1954)

MASTER I 65 a 69 anos (1953 a 1949)

MASTER J 70 a 74 anos (1948 a 1944)

MASTER K 75 a 79 anos (1943 a 1938)

PROVA "GOLD EXPERIENCE" DE 2KM

INFANTIL I 13 anos (2005)

INFANTIL II 14 ANOS (2004)

JUVENIL I 15 anos (2003)

JUVENIL II 16 ANOS (2002)

JUNIOR 17, 18 e 19 anos (2001/2000/1999)

SÊNIOR 20 a 24 anos (1998 a 1994)

MASTER A 25 a 29 anos (1993 a 1989)

MASTER B 30 a 34 anos (1988 a 1984)

MASTER C 35 a 39 anos (1983 a 1979)

MASTER D 40 a 44 anos (1978 a 1974)

MASTER E 45 a 49 anos (1973 a 1969)

MASTER F 50 a 54 anos (1968 a 1964)

MASTER G 55 a 59 anos (1963 a 1959)

MASTER H 60 a 64 anos (1958 a 1954)

MASTER I 65 a 69 anos (1953 a 1949)

MASTER J 70 a 74 anos (1948 a 1944)

MASTER K 75 a 79 anos (1943 a 1938)

Parágrafo 1o: Este regulamento adapta e altera as regras oficiais e normas da FINA, CBDA, conforme a seguir:

a) O uso da roupa de neoprene/borracha será ser liberado

b) Com exceção do item anterior, não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pullbuoy, etc.).

Art. 22o: A idade mínima para participar da prova “Gold Experience” será de 13 anos. Vale destacar que os atletas menores de 18 anos deverão apresentar a autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Parágrafo Único: Será considerada a idade em 31/12/2018 para enquadramento nas categorias.

Art. 23o: A ordem de chegada do atleta será registrada no momento da chegada dentro da água, e deverá ser mantida até a área de dispersão.

CAPITULO V - DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES

Art. 24o: Os atletas serão identificados por meio de *chip* eletrônico, que corresponderá a um número atribuído pela organização. Este deverá ser retirado na Entrega de Kits. ;

Art. 25o: Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

a) Atletas que provocarem a dificuldade na sua identificação;

b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação;

c) Será responsabilidade do atleta desistente, comunicar imediatamente a organização da prova a sua decisão, devolvendo o *chip* a qualquer coordenador de largada, ou ao responsável pela chegada.

Art. 26o: O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será feita por juízes de chegada. Poderá ser desclassificado, o atleta que tiver qualquer atitude antiesportiva. O resultado oficial deverá ser validado pelo Árbitro Geral. Procedimentos adicionais de largada poderão ser utilizados por motivos de segurança podendo ser utilizadas baterias separadas por categorias.

Art. 27o: Todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, deve comunicar no ato da inscrição os dados do acompanhante.

Art. 28o A categoria PCD – Pessoas com Deficiências - poderá utilizar o acompanhamento nas as provas, conforme as normativas da modalidade, e uma avaliação do Árbitro Geral na data e circunstâncias no dia da prova.

CAPITULO VI -DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 29o: As autoridades constituídas para desenvolvimento do evento no quesito técnico são:

Paragtafo 1o: Árbitro Geral;

a) o Árbitro Geral poderá alterar ou cancelar a prova caso:

b) a temperatura média da água no percurso não estiver apropriada.

c) acreditar que as condições de mar ou meteorológicas não estão condizentes com a segurança dos competidores;

d) as condições do mar ou meteorológicas não permitam respeitar o formato original. Neste caso a prova poderá ser transferida ou cancelada.

Paragrafo 2o: Diretor da Modalidade;

a) Diretor da Modalidade poderá retardar o início da prova;

b) Pode impedir a participação de um determinado atleta por julgar que ele não está apto a competir;

c) Informará a temperatura da água aos participantes 15 minutos antes da largada.

Paragrafo 3o: Árbitros;

a) O Árbitro poderá solicitar a retirada de um competidor da prova, decisão esta que deverá ser acatada de imediato;

Paragrafo 4o: Organizadores;

a) A organização recomenda a utilização da roupa de borracha nas águas com a temperatura abaixo de 21° Celsius e a avaliação pessoal de cada atleta sobre a sua participação na prova nas águas com temperatura inferior a 18° Celsius.

Parágrafo único: Política de cancelamento

1-

2-

3-

Na hipótese da organização do evento verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde do participante, poderá adiar o evento, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

Na hipótese da organização do evento verificar que no dia da realização da etapa, as condições meteorológicas do local, estão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde do participante, o evento será cancelado, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

Art. 31o: Termo de responsabilidade do atleta:

“Todo participante e treinador que concordar com o Termo de Responsabilidade descrito no site poderá fazer a sua inscrição e concederá aos Organizadores do Evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar seu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por ele ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais fornecidos no preenchimento da Ficha de Inscrição, sem ônus para os Organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos mesmos ou por qualquer de suas controladas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo, mas não limitando, a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compactdiscs, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos, etc, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. Isentam os Organizadores, Promotores, Patrocinadores, Pessoas físicas ou jurídicas ligados à realização do evento de quaisquer responsabilidades, moral e/ou financeira se a prova for cancelada, por razões adversas à realização da competição, e de acidentes de qualquer natureza, que possam ocorrer, antes,

durante e após a realização do evento. Além de informar que está em pleno gozo de saúde, e em condições técnicas de participar do evento.”

Art. 32o: Do seguro: Todo participante inscrito na prova estará coberto por uma Apólice de Seguro por morte accidental ou invalidez permanente no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 33o: PREMIAÇÃO DAS PROVAS

I - Os três primeiros classificados no geral da prova “ GOLD EXPERIENCE” (masculino e feminino) receberão troféus e kits de premiação.

II - Serão premiados com troféus os três primeiros colocados, feminino e masculino, por categoria em todas as provas.

CAPÍTULO VIII – DOS PROTESTOS

Art. 39o: Serão aceitos protestos no local do evento e por escrito, conforme abaixo:

Parágrafo 1o: No dia e local do evento, serão aceitos apenas protestos de atletas e tempos que não aparecem nos Resultados. O local de contestação será determinado pela organização. A mesma deverá ser feita em até 15 minutos após a fixação do resultado.

Parágrafo 2o: No dia e local do evento, não serão aceitos protestos referentes a tempo e/ou colocação em que o atleta considera estar errado. Nesses casos, o atleta deverá entrar em contato por email com a organização do evento e a mesma retornará o contato em até 24hrs após o final do evento.

CAPÍTULO IX – DOS CASOS OMISSOS

Art. 40o: Os casos omissos serão resolvidos pela organização da I TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO, não cabendo recursos contra estas decisões, seja em qualquer esfera desportiva ou cível.